



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.366/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº:
24496/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “**Crédito Suplementar**”, no valor de **R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE			
31909200000	Ficha 10	Despesas de Exercícios Anteriores	32.800,00
2000200010.1751201334.005 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto			
31909200000	Ficha 33	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
2000200010.1760501344.004 – SBU – Operação e Manutenção do Sistema de Água			
31909200000	Ficha 45	Despesas de Exercício Anteriores	31.500,00
33903900000	Ficha 48	Outros Serviços de Terceiros - PJ	38.600,00
TOTAL			112.900,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1751201333.103 – Ampliação, Reforma e Repar. Do Sistema de Esgoto			
44905100000	Ficha 27	Obras e Instalações	112.900,00
TOTAL			112.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício